



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL (PSL)

L I D O

Em 26/04/2011

Estevão

Assessoria de Plenário

IND 1476 /2011

INDICAÇÃO Nº 2011

(Deputado Dr. Michel- PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEOP
- CDESCMAT

Em 27/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa, criando à carreira Técnico em Radiologia, hoje desempenhada pela função de técnico em saúde na especialidade em Radiologia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere providências ao Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa, criando à carreira Técnico em Radiologia, hoje desempenhada pela função de técnico em saúde na especialidade em Radiologia.

JUSTIFICAÇÃO



A reivindicação da criação da carreira Técnico em Radiologia é justa e imediata, levando-se em conta o alto índice de periculosidade que se deparam os profissionais dessa categoria de incontestável importância para o serviço de saúde pública do Distrito Federal.

A proposta vem de encontro com a valorização do Técnico em Radiologia que perfazem hoje salários descompactáveis para uma profissão de conhecimento restrito e importante na estrutura da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Sala das sessões de abril de 2011

Michel
Deputado DR. MICHEL- PSL

